

**D E C R E T O****Nº 13.478 DE 05 DE ABRIL DE 2024****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009; com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Memorando SSP/SEOPM Nº 25, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 02 de abril de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, destinada a analisar os recursos de multa, os seguintes membros:

Presidente: Luís Henrique de Almeida – Matrícula 10357  
Suplente: Kleiton Helano Vidal Bernardo Matrícula. – 10351

Secretário: Alessandro da Silva, Matrícula 17565  
Suplente: André Camilo de Abreu - Matrícula 10947

Membros Titulares:  
Sérgio de Souza - Matrícula 3350  
Rodrigo Clymaco Marques – Matrícula 10346  
Marcelo Nogueira do Nascimento

Suplentes:  
José Aparecido da Silva Luis Santos – Matrícula 10878  
Neir Arcenio Onorio – Matrícula. 17.779  
Carlos Magno Igídio

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito'*

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
*Secretário de Segurança Pública*